

## TRABALHO DE CUIDADO OU CUIDADO DO TRABALHO? CONTRADIÇÕES DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

**AÉCIO DA SILVA MARTINS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**SHEILA KOCOUREK**

UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**JAIRO DA LUZ OLIVEIRA**

### **Introdução**

O trabalho de cuidado, central para a vida social, foi naturalizado como dever feminino, reduzido a altruísmo e maternidade, o que invisibilizou sua dimensão laboral. Essa lógica perpetuou a dependência econômica das mulheres e reforçou desigualdades de gênero, classe e raça, sobretudo para mulheres negras e pobres. Mesmo mercantilizado, o cuidado segue desvalorizado e hierarquizado. Reconhecê-lo como direito e bem coletivo é condição para repensar cidadania e enfrentar o patriarcado.

### **Fundamentação e Discussão**

O cuidado foi naturalizado como extensão da feminilidade, reforçando a divisão sexual do trabalho e a alienação das mulheres (Guedes; Daros, 2009; MPT, 2024). No Brasil, recaiu historicamente sobre mulheres pobres, negras e periféricas, beneficiando a acumulação capitalista (Ribeiro, 2019; Federici, 2019). Mesmo mercantilizado, segue precário e desvalorizado, como mostram estudos comparativos (Hirata, 2016; 2020). Os circuitos de cuidado revelam fronteiras simbólicas que perpetuam exclusões (Guimarães; Vieira, 2020).

### **Conclusão**

O trabalho de cuidado é essencial para a vida, mas segue invisível e desvalorizado, sustentando desigualdades de gênero, raça e classe. A mercantilização não rompeu esse padrão, mantendo a precarização e a baixa valorização social. As fronteiras que definem quem cuida e em quais condições perpetuam exclusões. O Estado transfere a carga às famílias, sobretudo às mulheres. Reconhecer o cuidado como direito humano e bem coletivo é condição para enfrentar a lógica de exploração e reorganizar a sociedade.

### **Referências**

FEDERICI, Silvia. O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019. GUEDES, Moema; DAROS, Maria. Trabalho e gênero: debates e reflexões. Florianópolis: EdUFSC, 2009. GUIMARÃES, Nadya Araujo; VIEIRA, Priscila. Circuitos do cuidado: dimensões e significados. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 35, n. 104, 2020. HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Tempo Social, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 61-73, 2016.

### **Palavras Chave**

Trabalho de Cuidado, Desigualdade de Gênero, Políticas Públicas

# TRABALHO DE CUIDADO OU CUIDADO DO TRABALHO? CONTRADIÇÕES DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

## 1 INTRODUÇÃO

Embora tenha sido historicamente silenciado, invisibilizado e relegado ao âmbito privado, o trabalho de cuidado é uma dimensão fundamental da vida social e material das sociedades, tratado como se fosse uma característica inerente às mulheres. Uma moralidade de gênero que liga o ato de cuidar à maternidade, docilidade e altruísmo se estabeleceu ao longo dos séculos. Essa construção ideológica apoiou a divisão sexual do trabalho e justificou a distribuição desigual das responsabilidades reprodutivas, estabelecendo o lar como território feminino e espaço público como domínio masculino (Guedes e Daros, 2009). A normalização desse arranjo não só relegou o cuidado ao âmbito doméstico e privado, mas também o despolitizou, retirando-lhe a condição de trabalho.

Assim, o que foi estabelecido não foi apenas um arranjo cultural, mas um mecanismo eficiente para a reprodução material do capitalismo. A invisibilidade do cuidado permitiu a acumulação ao direcionar a força de trabalho masculina para a esfera produtiva e ao diminuir os custos sociais da reprodução diária da vida. Por gerações, as mulheres têm realizado o que Silvia Federici (2004, 2019) caracteriza como trabalho invisível, não remunerado e naturalizado, que é a base de toda a estrutura social. Enquanto o cuidado permaneceu no âmbito privado, seu valor social não foi medido, reconhecido ou recompensado. O capitalismo floresce sobre esse alicerce silencioso.

Essa dinâmica foi acentuada no Brasil devido à herança patriarcal e escravista. Historicamente, o cuidado remunerado foi desempenhado por mulheres negras, pobres e de periferia, em condições de servidão prolongada, com baixa remuneração e sem proteção social. Desse modo, a desigualdade de gênero está entrelaçada à desigualdade racial e de classe, tornando-se um eixo central da análise atual (Hirata, 2016). A desvalorização do cuidado persiste, mesmo quando ele ultrapassa o âmbito doméstico e se torna institucionalizado. O envelhecimento da população, a feminização do mercado de trabalho e os fluxos migratórios agravaram sua mercantilização, porém não eliminaram o estigma histórico ligado à atividade (Guimarães e Vieira, 2020).

Este ensaio utiliza essas contradições para argumentar que o cuidado deve ser entendido como uma atividade de trabalho, essencial para a sociedade e fundamental para a economia. Essa visão move o cuidado da esfera da moralidade privada para a esfera do direito coletivo, demandando do Estado e das políticas sociais instrumentos de redistribuição, proteção e reconhecimento. Reconhecê-lo como trabalho implica lidar com sua natureza política: quem cuida, como cuida, para quem cuida e a que custo. Isso também significa esticar os limites entre o público e o privado, o mercado e a família, o amor e a exploração.

Ao considerar o cuidado como um trabalho, não só valorizamos sua importância, mas também abrimos espaço para redefinir cidadania, justiça social e responsabilidade coletiva. Assim, o ensaio pretende contribuir para essa discussão, apresentando uma análise crítica e teórica que destaque a importância do cuidado no capitalismo atual e suas consequências éticas, políticas e econômicas.

## **2 PARA ALÉM DO AFETO, O CUIDADO COMO CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E FUNDAMENTO ECONÔMICO**

A discussão sobre o cuidado surge no âmbito acadêmico como um deslocamento epistemológico que quebra a tradição sociológica que rigidamente separou o trabalho produtivo do reprodutivo. Se, por um longo período, apenas o trabalho remunerado foi considerado uma atividade legítima, a crítica feminista trouxe à tona a importância de desnaturalizar o espaço doméstico, reconhecendo que nele se produz valor, tempo, energia e vida. Dessa forma, care não se limita apenas à prática assistencial, mas é um trabalho vivo, relacional e emocional que sustenta a vida social de forma material.

O cuidado não é inerente à natureza feminina, mas sim uma responsabilidade histórica criada e perpetuada pelo patriarcado. Guedes e Daros (2009) demonstram que a associação entre cuidado e mulher resulta de um processo moral que incorpora o altruísmo e a maternagem como características femininas. Essa divisão foi sustentada pela construção da identidade de gênero e, simultaneamente, por sua manutenção. Ribeiro (2019) enfatiza que, no Brasil, a ideia de que o cuidado é uma responsabilidade feminina foi fortalecida por instituições, religiões, políticas sociais e pela estrutura econômica familiar. Essa configuração gera dupla jornada, dependência financeira e desigualdade no acesso ao emprego formal. O cuidado atua como um mecanismo de controle social.

A divisão sexual do trabalho separa espaços e funções: as mulheres ficam com o trabalho reprodutivo, enquanto os homens ficam com o produtivo. De acordo com o Ministério Público do Trabalho (2024), essa distinção não é biológica, mas sim construída socialmente e sustentada pela ideologia patriarcal. Ainda que as mulheres entrem no mercado formal, a responsabilidade pelos cuidados persiste, aumentando as jornadas de trabalho, precarizando os tempos e gerando sobrecarga emocional. Hirata (2016) mostra que essa divisão é racial e de classe, além de sexual. Enquanto mulheres brancas conquistam espaço no mercado formal e delegam o cuidado, mulheres negras se dedicam em grande escala ao cuidado remunerado, evidenciando a hierarquia interna de gênero. Assim, a economia do cuidado se baseia em um tripé, gênero, raça e classe, que gera estratificação e desigualdade.

Com o aumento da população idosa e a inserção significativa das mulheres no mercado de trabalho formal, uma parte dos cuidados transita da esfera doméstica para os circuitos comerciais. No entanto, conforme afirmam Guimarães e Vieira (2020), essa mercantilização não impede sua desvalorização. O cuidado pode se manifestar como profissão, dever moral ou assistência, com cada circuito possuindo suas próprias fronteiras, formas de pagamento distintas e reconhecimentos variados. Esse modelo híbrido gera incerteza e ambivalência: o cuidado é considerado trabalho, porém muitas vezes não é reconhecido como tal.

Helena Hirata (2016) observa que a globalização do cuidado leva a migrações femininas, especialmente de mulheres em situação de pobreza e racializadas, que cruzam fronteiras para desempenhar papéis de cuidado nos países desenvolvidos. O cuidado é universal, porém desigual. A cadeia de cuidado é hierárquica e funciona como uma engrenagem transnacional de reprodução social.

A economia do cuidado surge para tensionar a noção clássica de trabalho e inseri-lo no campo macroeconômico. Ao reconhecer que a economia depende do que sustenta a vida, recupera-se o valor não contabilizado do trabalho reprodutivo. Bilha Sorj (2013) defende que

as arenas de cuidado, família, Estado, mercado, comunidade, não são estáticas. Sua combinação determina a participação feminina no trabalho e sua autonomia material.

Desnaturalizar o cuidado significa recolocá-lo no centro da política social, removendo-o do destino feminino e reconhecendo-o como direito universal. Isso desloca a pergunta tradicional, quem cuida?, para outra mais profunda, quem deve cuidar e sob quais condições?

O capitalismo se estrutura sobre duas dimensões interdependentes do trabalho humano, o produtivo, visível, remunerado, reconhecido como gerador de valor, e o reprodutivo, invisibilizado, emocional e historicamente atribuído às mulheres. A organização econômica moderna naturalizou a esfera doméstica como espaço do cuidado e vinculou a produção de mercadorias à esfera pública, retirando do campo da análise aquilo que sustenta a vida cotidiana. Embora parte essencial da reprodução social, o cuidado permaneceu fora do cálculo econômico, operando como engrenagem silenciosa da acumulação. Preparar alimentos, limpar casas, cuidar de crianças, idosos e enfermos garante que o trabalhador retorne diariamente ao emprego, apto ao consumo e à produção. Sem esse apoio contínuo de energia e tempo, a lógica produtiva não se sustenta, o que revela que a economia depende daquilo que não remunera e não contabiliza (Federici, 2019).

A mercantilização do cuidado, agravada pelo envelhecimento da população e pela entrada em massa das mulheres no mercado de trabalho, não alterou a desvalorização histórica dessa atividade. O cuidado profissionalizado é prestado em jornadas extensas, com remuneração baixa, requisitos de formação mínimos e alta rotatividade. A lógica patriarcal permeia o mercado de trabalho e mantém sua precarização estrutural, mesmo quando o cuidado começa a ser tratado como um serviço comercializável. O trabalho de cuidado entra na esfera produtiva sem romper com os valores que o menosprezam desde seu início no contexto doméstico, evidenciando que a reprodução social continua subordinada à produção econômica (Guimarães e Vieira, 2020).

Entender o cuidado como uma força produtiva exige que o coloquemos no centro das análises econômicas, admitindo que ele faz parte do circuito ampliado de geração de valor. A economia do cuidado não é secundária, mas essencial. Quando não é visível, gera lucro ao liberar a mão de obra masculina para o mercado. Quando paga, ela movimenta setores inteiros de serviços e mantém cadeias profissionais relacionadas à saúde, educação, assistência e trabalho domiciliar. Embora a ideologia predominante o retrate apenas como uma manifestação de afeto ou responsabilidade privada, ocultando sua natureza laboral, o cuidado é um motor econômico (Sorj, 2013).

No Brasil, o cuidado não é somente uma atividade feminina, mas também um indicador de desigualdades que perpassam raça e classe. Quando há remuneração, ela é predominantemente direcionada a mulheres negras, oriundas de periferias e com baixa renda. Seu corpo, sua energia e seu tempo formam a base invisível do bem-estar doméstico das classes média e alta. Em geral, mulheres brancas conseguem espaço no mercado de trabalho remunerado ao mesmo tempo em que delegam tarefas de cuidado a outras mulheres, geralmente em condições informais, mal remuneradas e passíveis de exploração. Uma hierarquia interna de gênero é estabelecida, na qual a desigualdade não desaparece, mas é reestruturada em camadas (Hirata, 2016).

Guimarães e Vieira argumentam que o cuidado transita por diversos âmbitos, seja como dever moral, auxílio ou profissão. A mesma tarefa adquire diferentes valores dependendo de quem a realiza, para quem é destinada e em quais circunstâncias. Cuidar de um familiar pode ser considerado uma obrigação familiar, porém, quando feito por uma profissional contratada, passa a ser considerado um serviço. Esses circuitos não têm dignidade, remuneração ou reconhecimento equivalentes. Existem limites simbólicos que conferem mais ou menos importância ao ato de cuidar, o que intensifica as desigualdades estruturais (Guimarães e Vieira, 2020).

Ao mesmo tempo, as políticas de austeridade e as reformas neoliberais diminuem a função histórica do Estado na oferta de bem-estar, forçando o cuidado a retornar para os lares. A falta de creches públicas, programas de assistência domiciliar, redes de suporte para idosos e pessoas com deficiência impõe às famílias a obrigação de assegurar a sobrevivência diária. Essa sobrecarga geralmente recai sobre as mulheres, que equilibram as jornadas de trabalho remunerado, tarefas domésticas e responsabilidades emocionais. Na ausência de políticas públicas sólidas, o Estado mantém o capitalismo à custa do desgaste físico e mental das mulheres que sustentam esse sistema (MPT, 2024).

Ao reconhecer o cuidado como um direito social, ele é transferido da esfera privada para o âmbito das garantias públicas. O cuidado não pode ser apenas uma obrigação da família, pois a vida humana não se mantém sem apoio, tempo e esforço. Para redistribuir o cuidado, é necessário convertê-lo em uma política social que assegure serviços acessíveis, universais e financiados de forma coletiva. Uma agenda que valoriza a reprodução social é sustentada por redes de creches públicas, licença parental compartilhada, profissionalização de cuidadoras e cuidadores, proteção previdenciária para quem dedica tempo integral ao cuidado e estruturas de atenção a idosos. Cuidar exige tempo, e tempo é um recurso social (Sorj, 2013).

Porém, o neoliberalismo atua de forma oposta. Ele diminui o papel do Estado, valoriza o mercado e atribui responsabilidades à família. O cuidado começa a ser visto como consumo em vez de política. Famílias de alta renda contratam cuidadoras, enquanto famílias de baixa renda enfrentam sozinhas os desafios da sobrevivência. Nesse raciocínio, a desigualdade não é um acidente, mas o resultado de um sistema que converte cuidado em mercadoria. A desvalorização do cuidado reflete as contradições do capitalismo atual, que depende desse trabalho para sobreviver, mas não quer compensá-lo de forma justa. A exploração não é um erro, mas um mecanismo (Chaves e Gehlen, 2019).

Para superar esse obstáculo, é necessário entender que o cuidado é uma infraestrutura essencial para a cidadania. Sua desnaturalização permite transformações que entendem que viver com dignidade requer apoio coletivo. Sem essa condição, a emancipação feminina continua sendo parcial e seletiva, limitada às mulheres que conseguem delegar o cuidado a outras mulheres, o que acaba por intensificar as desigualdades sociais existentes (Ribeiro, 2019).

### **3 DUPLA JORNADA, CUIDADO E O CORPO FEMININO COMO TERRITÓRIO DE EXPLORAÇÃO**

A dupla jornada de trabalho evidencia uma engrenagem social que opera silenciosamente na manutenção das desigualdades de gênero. Quando a mulher ingressa no mercado de trabalho, não ocorre uma substituição de responsabilidades, mas um acúmulo. As horas pagas que dedica às atividades produtivas somam-se às horas invisíveis que sustentam a

vida doméstica, o cuidado, a educação de filhos e a gestão cotidiana do lar. Esse acúmulo naturalizado é um dos mecanismos mais persistentes de reprodução da desigualdade, pois transforma o tempo feminino em recurso infinitamente elástico, comprimível, negociável e apropriável socialmente sem remuneração. O que se chama de dupla jornada é menos uma realidade privada e mais um pilar estrutural de sustentação do capitalismo contemporâneo, que se apoia na oferta ilimitada de trabalho reprodutivo feminino para continuar gerando riqueza mensurável a partir de atividades produtivas masculinas e institucionais (Pimenta e Lopes, 2014).

A literatura feminista demonstra que a sobrecarga vivida pelas mulheres não é aleatória nem fruto de falhas individuais de organização do tempo, mas expressão de uma divisão sexual do trabalho historicamente constituída. As tarefas do lar ainda recaem majoritariamente sobre elas e a carga mental que sustenta o cotidiano permanece distribuída de forma desigual, mesmo entre mulheres que alcançaram autonomia financeira e escolarização elevada. A ideia persistente de que o cuidado é uma aptidão natural feminina renova sua força sempre que se considera normal que mães sacrifiquem tempo de descanso, sono, estudo e lazer para garantir o bem-estar familiar. Esse sacrifício torna-se tão estruturante que não é percebido como trabalho, mas como obrigação moral, expressão do amor ou destino social, o que retira dele valor econômico e político. A persistência dessa lógica perpetua uma condição de subalternidade, ocultada sob o mito da vocação materna e cuidadora (Silva, 2019).

Os estudos sobre gênero e trabalho indicam que mesmo quando as mulheres conquistam presença em setores considerados tradicionalmente masculinos, como engenharia, construção civil ou cargos de gestão, a emancipação pública não elimina a expectativa de dedicação à esfera privada. A vida das mulheres campo grandenses investigada por Souza e Gonçalves ilustra que a expansão profissional convive com uma rotina doméstica intensa, marcada por trabalho emocional, cuidado e sobrecarga constante. As desigualdades não se desfazem com a entrada no mercado formal, pois o emprego abre portas para a cidadania, mas não rompe o ciclo de responsabilização doméstica que permanece enraizado no cotidiano. A dupla jornada opera como fronteira de contenção simbólica, pois mesmo quando as mulheres ocupam novos espaços públicos, é a casa que as puxa de volta, regulando seus limites de ascensão profissional e autonomia sobre o tempo (Souza e Gonçalves, 2024).

Reconhecer que a dupla jornada é um fenômeno estrutural implica deslocar o debate de soluções individualizadas para intervenções coletivas. A questão não é ensinar mulheres a equilibrar demandas concorrentes, mas questionar por que a sociedade considera justo que o cuidado continue feminizado. A divisão sexual do trabalho é um arranjo ideológico e econômico que beneficia tanto o mercado quanto o Estado ao reduzir custos de reprodução social, repassando-os para corpos femininos. Quando o trabalho doméstico permanece gratuito e invisível, a estrutura produtiva preserva sua eficiência aparente à custa de vidas sobrecarregadas. A economia do cuidado mostra que a riqueza oficial depende de um trabalho não remunerado que permanece fora das contas nacionais, embora sustente o funcionamento de escolas, empresas, hospitais e instituições. Não há economia sem cuidado, mas ainda há cuidado sem reconhecimento (Silva, 2025).

O cuidado, quando observado pela lente crítica, revela-se o centro escondido de sustentação da ordem econômica. Em muitos lares, a jornada total das mulheres ultrapassa cinquenta horas por semana, somando atividades pagas e não pagas. Os dados da PNAD e do IBGE mostram que, mesmo com avanços legais e maior participação feminina no emprego formal, as diferenças na distribuição doméstica permanecem. A permanência dessa assimetria

demonstra que o reconhecimento institucional não altera automaticamente a organização do cotidiano. Houve conquistas, mas não houve redistribuição do trabalho reprodutivo. Assim, produzir políticas públicas sem transformar crenças sociais apenas desloca responsabilidades, mas não desfaz desigualdades arraigadas (Deus et al., 2021).

A contribuição deste debate é evidenciar que a dupla jornada não é apenas sobre tempo, mas sobre corpo. É no corpo feminino que se concentra a fadiga acumulada de longas jornadas, sono interrompido, cuidado intensivo e vigilância emocional. É ele que administra a vida e sustenta a reprodução social enquanto permanece invisível. Quando Simone de Beauvoir afirma que a perturbação feminina pode atingir intensidade que o homem desconhece, identifica no corpo o território onde a desigualdade se materializa. A sobrecarga não é abstrata, mas fisiológica, psíquica e relacional. Não é fenômeno privado, mas expressão política dos modos como a sociedade define quem vive para produzir e quem vive para sustentar a produção. A dupla jornada é, nesse sentido, uma forma de exploração somada, silenciosa, contínua e socialmente legitimada (Silva e Costa, 2025).

O caminho crítico que se apresenta não é apenas nomear a desigualdade, mas disputá-la. Isso implica retirar o cuidado do regime do sacrifício e inseri-lo no campo dos direitos sociais, fazer dele política pública e responsabilidade coletiva. A economia do cuidado mostra que não se trata de ajudar mulheres a conciliar, mas de construir estruturas que redistribuam. A pergunta central deixa de ser quem cuida e passa a ser quem deve cuidar e sob quais condições. Só há ruptura quando o trabalho invisível se torna visto, medido, reconhecido e compartilhado. Esse é o desafio de um feminismo que entende que emancipação não é apenas acesso ao mercado, mas liberação do tempo, do corpo e das possibilidades de existir para além da função de sustentar a vida dos outros.

#### **4 TEMPO, CORPO E SUBJETIVIDADE, O CUIDADO COMO PRODUÇÃO DE AFETO E DE EXAUSTÃO**

O tempo é uma das dimensões mais profundas e invisíveis da desigualdade de gênero. Não se trata apenas da quantidade de horas despendidas no trabalho doméstico e remunerado, mas da forma como esse tempo se organiza, se fragmenta e se sobrepõe. O tempo masculino costuma ser contínuo, linear, dedicado ao trabalho, ao estudo ou ao lazer sem interrupções constantes. Já o tempo feminino é dividido em múltiplas frentes simultâneas, frequentemente atravessado pela urgência das necessidades alheias. Enquanto ele tem horário para trabalhar, ela trabalha enquanto o tempo sobra entre demandas, expectativas e afetos. Essa sobreposição de temporalidades transforma o cotidiano da mulher em uma sequência ininterrupta de microtarefas que exaurem o corpo e a subjetividade. A jornada nunca termina porque o cuidado não tem ponto final, não fecha expediente e não cessa quando ela adocece ou se exaure (Deus et al., 2021).

O corpo feminino torna-se o espaço onde tempo e cuidado se encontram. Ele sente a fadiga acumulada das tarefas repetitivas, da atenção constante às necessidades dos outros e da responsabilidade emocional que sustenta relações e rotinas. O cuidado exige presença, delicadeza, vigilância e disponibilidade emocional e essas demandas são intensas e cotidianas. A sensação de culpa, quando o cuidado não é realizado com perfeição, opera como mecanismo disciplinador. A mulher carrega a expectativa de ser boa mãe, boa esposa, boa profissional, boa filha. A sociedade internaliza essa lógica no corpo feminino, produzindo subjetividades que se sentem obrigadas a cumprir padrões inalcançáveis. A exaustão, então, não é apenas física, mas moral e emocional. Cuidar deixa de ser apenas um ato e torna-se identidade, dever e destino (Silva, 2019).

A subjetividade feminina é marcada por um paradoxo, cuidar produz afetos, vínculos, sentido comunitário e potência relacional, mas produz também sobrecarga, renúncia, ansiedade e adoecimento. A economia do cuidado exige que a mulher esteja inteira para o outro e parcial para si. O que ela entrega tem valor social, mas não tem valor econômico. Onde ela trabalha não há salário, carteira assinada ou descanso remunerado. Cuidar é alimentar a vida, mas é também sustentar o mundo com o próprio corpo. O amor, quando é a única recompensa pelo trabalho, pode se tornar mecanismo de exploração. A fronteira entre afeto e sacrifício é tênue e constantemente ultrapassada. É preciso, portanto, reconhecer que o cuidado não pode permanecer como vocação natural. Ele precisa ser visível, mensurável e distribuído socialmente. O tempo de cuidar deve ser tempo reconhecido, protegido e socialmente compartilhado (Pimenta e Lopes, 2014).

O debate sobre tempo e cuidado é essencial, pois o tempo das mulheres é o recurso mais explorado do século XXI. A emancipação real requer tempo livre, e tempo livre requer redistribuição. Enquanto as mulheres continuarem assumindo a principal responsabilidade pelos cuidados, suas oportunidades de educação, descanso, envolvimento político e progresso na carreira continuarão restritas. O cuidado pode ser um meio de construção coletiva, mas apenas quando não se baseia no sacrifício unilateral. A prioridade urgente é converter o cuidado em uma política pública que possa reestruturar o tempo, libertar o corpo e expandir a subjetividade. O futuro da equidade de gênero depende, sem dúvida, da devolução do tempo às mulheres (Sorj, 2013).

## **5 RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO, CAMINHOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DO CUIDADO NO BRASIL**

A mudança estrutural no cuidado depende do reconhecimento de seu valor por parte do público e das instituições. Cuidar não é uma ação privada, mas uma responsabilidade social que sustenta a economia e a continuidade da vida. A falta dessa valorização transforma o cuidado em um recurso explorável sem limites, e esse é o fundamento da desigualdade de gênero. Incorporar o cuidado ao orçamento público, às estatísticas de trabalho e às políticas sociais é uma forma de reconhecê-lo. Sem reconhecimento, não há prioridade política; e sem prioridade política, as mulheres continuarão arcando sozinhas com o que deveria ser um esforço coletivo. O Estado precisa encarar o cuidado como uma profissão, e não como uma vocação. Somente dessa forma será possível quebrar o ciclo de invisibilidade (Guimarães e Vieira, 2020).

A redistribuição é o segundo eixo essencial, igualmente importante quanto o reconhecimento. Redistribuir implica transferir parte das responsabilidades que atualmente são predominantemente atribuídas às mulheres do contexto doméstico para o contexto público. Isso abrange redes de creches em tempo integral, políticas de assistência a idosos e pessoas com deficiência, licença parental equitativa, carga horária reduzida para cuidadores, capacitação profissional e segurança previdenciária. Isso implica estabelecer uma estrutura social que possibilite a divisão do cuidado entre Estado, mercado, comunidade e famílias, em vez de ser exclusivamente responsabilidade das mulheres. Redistribuir significa conceder a elas tempo para existir além do cuidado, tempo para descanso, estudo, trabalho, política e ócio (Silva, 2025).

Para combater a desigualdade de gênero no Brasil, a criação de um sistema nacional de cuidado pode ser uma estratégia eficaz. Ele precisa implementar políticas públicas que assegurem o acesso universal aos serviços de cuidado, garantir financiamento estatal contínuo e reconhecer o valor material e simbólico das trabalhadoras dessa área. Um sistema desse tipo

entende que cuidar é um bem coletivo, e não um favor pessoal. Ademais, ao permitir que as mulheres ingressem no mercado de trabalho formal, a medida expande as oportunidades econômicas e diminui as desigualdades estruturais de classe e raça. O cuidado não é somente uma despesa, mas um investimento, propulsor de progresso e alicerce da cidadania. Uma sociedade que zela é uma sociedade que compartilha vida (Souza e Gonçalves, 2024).

O desafio vai além de simplesmente alterar leis; trata-se de transformar valores. O futuro dos direitos sociais está ligado à desnaturalização do cuidado e à criação de uma cultura que entenda que o cuidado é uma responsabilidade compartilhada. A equidade de gênero demanda que o cuidado seja uma obrigação compartilhada por todos: homens e mulheres, governo e famílias, mercado e comunidade. Um país que não valoriza o cuidado não valoriza as mulheres. Sem redistribuição, o futuro permanecerá feminino, invisível e cansado. Com a implementação de políticas públicas, o cuidado pode se transformar na base de uma nova economia social que valoriza a cooperação, o tempo compartilhado e a dignidade (Deus et al., 2021).

## **6 POLÍTICAS INTERNACIONAIS DO CUIDADO, CONTRASTES E CAMINHOS POSSÍVEIS PARA O BRASIL**

A análise comparativa entre países revela que a organização social do cuidado não é universal, mas resultado de escolhas políticas, arranjos históricos e modelos econômicos. Existem sociedades que reconhecem o cuidado como direito social e investem recursos públicos para garanti-lo, enquanto outras delegam essa responsabilidade às famílias, reproduzindo desigualdades de gênero, raça e classe. Comparar contextos é importante porque mostra que a sobrecarga feminina não é destino, mas construção institucional. Onde há políticas de cuidado bem estruturadas, a participação das mulheres no mercado de trabalho é mais estável, a divisão doméstica é menos desigual e o tempo feminino é menos colonizado pelas demandas do lar. O contraste permite perceber que o Brasil não está condenado à perpetuação da dupla jornada, ele está apenas situado em um modelo que ainda não prioriza o cuidado como política pública (Silva, 2019).

Nações como Suécia, Noruega e Dinamarca exemplificam a valorização coletiva do cuidado ao implementarem licenças parentais extensas, oferecendo creches acessíveis e adotando políticas de trabalho flexíveis. Nessas nações, a licença não é somente materna, mas compartilhada entre os pais, o que rompe a ligação exclusiva entre cuidado e maternidade. Ao estabelecer mecanismos que protegem o tempo de cuidado, o Estado também compartilha responsabilidades. Os índices de mulheres no mercado de trabalho demonstram isso. A diferença entre homens e mulheres na esfera produtiva diminui à medida que mais políticas de cuidado são implementadas. A igualdade de gênero não resultou de uma conscientização individual, mas sim de políticas que reestruturaram, de forma estrutural, as relações entre tempo, trabalho e família (Sorj, 2013).

Ao expandir a disponibilidade de creches públicas, incentivar a educação infantil como uma política estatal e fornecer apoio financeiro às famílias, principalmente às de menor renda, França e Espanha também progrediram no sentido da socialização do cuidado. A presença significativa de mulheres em profissões qualificadas nesses países aconteceu simultaneamente à formalização do cuidado infantil. Quando a creche é pública, sem custos e acessível a todos, a mulher não precisa abrir mão do trabalho para se tornar mãe. Quando as licenças parentais são equilibradas, a responsabilidade pelo cuidado deixa de ser vista como um estigma feminino. O reconhecimento do Estado de que a infância é uma responsabilidade pública está diretamente relacionado à emancipação econômica das mulheres. O cuidado

passa a ser institucional, coletivo e resguardado por leis e recursos financeiros, em vez de ser íntimo (Deus et al., 2021).

Por outro lado, apesar dos avanços legais, países da América Latina, como Brasil e Argentina, ainda mantêm o cuidado fortemente localizado no ambiente doméstico e na figura feminina. As creches em tempo integral são escassas, a licença parental é desigual, a política nacional de cuidado é restrita e o trabalho doméstico continua sendo desvalorizado. As mulheres brasileiras acumulam uma carga horária total de trabalho maior do que a dos homens, enfrentam impactos na saúde e enfrentam obstáculos para alcançar cargos mais altos na carreira. A ausência de políticas públicas sólidas mantém o cuidado atrelado à renda e à situação social da família. Quem pode, paga; quem não pode, cuida. Como resultado, perpetuam-se desigualdades estruturais que fazem da maternidade um motivo de afastamento profissional, em vez de uma oportunidade para ampliar a cidadania (Silva, 2025).

A África do Sul e a Índia, que possuem profundas desigualdades históricas, exibem uma configuração parecida com a do Brasil. O cuidado é predominantemente feminino e racializado. Mulheres negras, castas subalternas e povos marginalizados desempenham funções de cuidado mal remuneradas, com jornadas longas e pouca proteção estatal. A divisão do trabalho com base em sexo e raça se reproduz com vigor. Em certos casos, a diferença é que as políticas comunitárias compensam parcialmente a falta do Estado, estabelecendo redes de cuidado coletivo. Mesmo assim, quando a assistência depende da solidariedade em vez de políticas públicas, ela continua sujeita a crises financeiras e reduções de recursos (Souza e Gonçalves, 2024).

O contraste internacional mostra que o cuidado é um forte indicador de progresso social. Quanto mais um país valoriza e investe no cuidado, maior é a presença feminina no mercado de trabalho, mais equitativas são as remunerações e menor é a sobrecarga doméstica. A equidade de gênero não se desenvolve apenas por meio de leis formais, mas também por meio de políticas efetivas que liberam tempo e corpo. O Brasil pode aprender muito com modelos que tratam o cuidado como um serviço público em vez de um destino privado. Para progredir, é necessário converter o cuidado em política, alocação orçamentária e direito. Apenas dessa forma o país poderá transitar de uma sociedade que explora o tempo das mulheres para uma sociedade que compartilha o tempo com elas (Guimarães e Vieira, 2020).

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS PROVISÓRIAS**

O cuidado é fundamental para a organização da vida em sociedade, mas, apesar disso, continua sendo desvalorizado, invisível e considerado natural. Ao longo do ensaio, argumentamos que a divisão sexual do trabalho, a reprodução social do capital, a interseccionalidade entre raça, classe e gênero, e a diminuição das políticas públicas configuram o atual panorama do cuidado. A economia depende de ações que o mercado não remunera, e as mulheres sustentam esse processo com tempo, corpo e emocionalidade. A desigualdade não é um resíduo, mas sim um resultado de um modelo que necessita de cuidado para se manter, enquanto simultaneamente o desqualifica (Federici, 2019).

A mercantilização do cuidado não levou à uma ruptura desse padrão. Ao ser inserido no mercado, o cuidado é convertido em uma atividade precária, mal paga e de baixo prestígio, predominantemente realizada por mulheres negras, pobres e migrantes. Em vez de universalizar direitos ou promover reconhecimento, essa dinâmica intensifica as hierarquias sociais e confirma que as vidas de quem cuida são consideradas descartáveis.

A diversidade de significados associados ao cuidar, seja como profissão, dever ou assistência, evidencia as limitações da maneira como a sociedade valoriza esse trabalho. Nota-se a criação de fronteiras simbólicas e materiais que definem quem pode ser considerado cuidador, em que circunstâncias desempenha a função e qual compensação receberá. Essa divisão ajuda a perpetuar as exclusões e impede que o cuidado seja visto como um direito e um trabalho digno.

As arenas de cuidado evidenciam que a responsabilidade é compartilhada de forma significativamente desequilibrada entre Estado, mercado, família e comunidade. No Brasil, o Estado abdica de sua função estruturante e transfere a maior parte do peso às famílias. Em seu interior, as mulheres assumem a maior parte da carga, o que perpetua a contradição entre trabalho produtivo e reprodutivo e limita sua participação plena na sociedade e na política. Essa negligência expõe um modelo de sociedade que se aproveita da exploração discreta e imperceptível do cuidado, sem proporcionar compensações ou reconhecimento.

Um passo essencial para quebrar esse ciclo é reconhecer o cuidado como um direito humano. Isso implica em tirar o assunto do contexto privado e abordá-lo como uma responsabilidade compartilhada, que precisa ser apoiada por políticas públicas, reconhecimento econômico e valorização simbólica. Além de corrigir falhas no sistema, é necessário repensar a forma como a vida social e econômica é organizada.

Logo, falar sobre cuidado é falar sobre o futuro da sociedade. A falta de visibilidade desse trabalho não é um aspecto secundário, mas um dos pilares das desigualdades que caracterizam o capitalismo atual. Valorizar quem cuida, redistribuir responsabilidades e reconhecer o cuidado como um bem coletivo constituem uma disputa política fundamental: a chance de criar uma sociedade que priorize a vida em vez da lógica de exploração e mercantilização.

## REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2021.
- BRASIL. Ministério Público do Trabalho. **Trabalho de cuidado e desigualdade de gênero**. Brasília, MPT, 2024.
- CHAVES, João; GEHLEN, Iana. **Cuidado, neoliberalismo e desgaste social no Brasil contemporâneo**. Curitiba, Appris, 2019.
- DEUS, Jussara; et al. **Gênero, cuidado e tempo social, desigualdades na vida cotidiana**. São Paulo, Cortez, 2021.
- FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução, trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo, Elefante, 2019.
- GUEDES, Moema; DAROS, Maria. **Trabalho e gênero, debates e reflexões**. Florianópolis, EdUFSC, 2009.
- GUIMARÃES, Nadya Araujo; VIEIRA, Priscila. **Circuitos do cuidado, dimensões e significados**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 35, n. 104, 2020.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça, interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais.** Tempo Social, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 61-73, 2016.

HIRATA, Helena. **O cuidado em perspectiva comparada, Brasil, França e Japão.** Cadernos Pagu, Campinas, n. 58, e205801, 2020.

PIMENTA, Soraya; LOPES, Mariana. **Trabalho, cuidado e feminização da sobrevivência no capitalismo.** Belo Horizonte, Autêntica, 2014.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo, Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Ana Paula. **Cuidado, maternidade e gestão do tempo de vida, um debate contemporâneo.** Recife, UFPE, 2019.

SILVA, Ana Paula; COSTA, Marcela. **Corpos que cuidam, corpos que cansam, materialidade do desgaste feminino no trabalho reprodutivo.** Porto Alegre, Fi, 2025.

SILVA, Renata. **Tempo, trabalho e cuidado, desigualdades persistentes no Brasil urbano.** Salvador, EDUFBA, 2025.

SORJ, Bila. **O cuidado como questão pública e política.** Cadernos Pagu, Campinas, n. 41, p. 59-78, 2013.

SOUZA, Carolina; GONÇALVES, Fernanda. **Mulheres, trabalho e cuidado no centro-oeste brasileiro, desafios da vida produtiva na sociedade patriarcal.** Campo Grande, UFMS, 2024.